



**PORTARIA Nº 212/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES, CPF nº 014.833.263-30**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES, CPF nº 014.833.263-30**, matrícula: 1499400-1, requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES, CPF nº 014.833.263-30**, exonerada do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula: 1499400-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data do seu requerimento, qual seja 01 de março de 2021, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES**, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº **2.591.163** SSP-PI e CPF nº **014.833.263-30**, residente e domiciliada no Povoado Samambaia, Zona Rural, Picos-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função Auxiliar Administrativo, matrícula: 1499400-1, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir desta data de requerimento.

O presente termo é assinado na presença do servidor Levy de Moura Carvalho, CPF: 021.279.013-71, de maneira irretroatável.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Picos, 01 de março de 2021.

*Maria Rosilene de Moura Fontes*

**MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES**  
CPF: 014.833.263-30

*Levy de Moura Carvalho*

**Testemunha: Levy de Moura Carvalho**  
CPF: 021.279.013-71

Recebido em:  
01/03/2021  
*Mtez*  
**Adeilson Moura da Luz**  
CHEFE DE GABINETE PGM  
Portaria Nº 10/2021